



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019556/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.007/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL DA COMUNIDADE DE PRAIA DAS NEVES, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, COMPACTA, DE 20L/S E SERVIÇOS DE COMISSONAMENTO DO SISTEMA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.603/001-54, com sede estabelecida na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, Sala 1.901, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-022, neste ato pelo seu representante legal, Sr. CÉSAR CAMPINHO DIAS PASSOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 801.466.945-20 e RG nº 068.239.378-9 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Pasquale Gatto, nº 394, Apto. 304, Torre 02, Piata, Salvador/BA - CEP: 41.650-470, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o 3º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 189/2022, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULO DE REEQUILÍBRIO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- Será acrescido ao contrato no valor total de R\$ 5.058.884,79 (cinco milhões cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo que R\$ 3.729.288,10 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), é referente a diferença de valor que correspondente ao valor total do contrato ainda em execução, e a diferença monetária de R\$ 1.329.596,69 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), referente ao cálculo de BDI, valores este referentes ao 3º Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato.

2.2- A despesa do presente Termo Aditivo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 3.109 - Construção e Ampliação do Sistema de Distribuição de Água e Esgoto na Sede e nos Distritos; **Elemento de Despesa:** 44905100000 – Obras e Instalações; **Fonte de Recurso:** 170400000000 - Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

3.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

CESAR CAMPINHO DIAS
PASSOS:8014669452
0

Assinado de forma digital
por CESAR CAMPINHO DIAS
PASSOS:80146694520
Dados: 2023.12.19 16:06:57
-03'00'

CÉSAR CAMPINHO DIAS PASSOS
CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.132.603/001-54
CONTRATADA